



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



PARECER N.º 239/2018 – CPPD
PROCESSO N.º: 23086.003227/2018-47
INTERESSADO (A): **Danilo Duarte Costa**

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE,

Versa o presente processo sobre notificação da Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia, quanto à solicitação de afastamento do(a) Professor(a) Danilo Duarte Costa, lotado(a) no ICT/UFVJM, para realização de doutorado na Northern Arizona University, no período de **15/08/2018 a 15/02/2019**.

A presidência da CPPD, *ad referendum* da comissão, apreciou o assunto e apresentou as seguintes considerações:

a) que o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º 04/2007 – CONSEPE;

b) que é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;

c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos, a presidência da CPPD se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 10 de julho 2018.


Prof. Geovane da Conceição Máximo
Presidente CPPD/UFVJM